



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Piên - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN NO BIÊNIO 2025/2026”

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piên, Paraná, que irão deliberar sobre proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, ficam assim compostas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: **Kelvin Michael Da Silva**

Relator: **Seandra Cordeiro De Oliveira**

Secretário: **Dorivaldo Ritzmann**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: **Aldo Rui Alves De Lima**

Relator: **Sabrina De Fátima Reck Dos Santos Bineck**

Secretário: **Kelvin Michael Da Silva**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen**

Relator: **Dorivaldo Ritzmann**

Secretário: **Altevir Antônio Minickovski**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

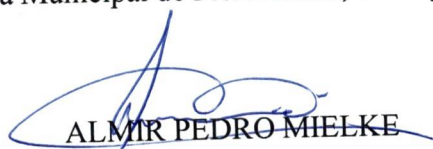
Presidente: **Sabrina De Fátima Reck Dos Santos Bineck**

Relator: **Aldo Rui Alves De Lima**

Secretário: **Gabriel Busch**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 07 de janeiro de 2025.


ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no artigo 38 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresentamos a presente Proposição a fim de constituir as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Social, que irão analisar e apresentar manifestação sobre os Projetos que tramitarem.

Tais Comissões são essenciais para que haja análise mais profunda dos Projetos sobre cada matéria, sendo necessário sua constituição, seguinte à eleição da Mesa.

Sendo assim, considerando o interesse público inerente à matéria e em observância ao comando legal contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên, emite-se a Resolução com as composições das Comissões.

Câmara Municipal de Piên - Paraná, 07 de janeiro de 2025.


ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente